

**RESOLVE:**

Transferir o Professor **I ARLETE MARIA DA PENHA MOREIRA, mat. 53.529-7**, da Escola Municipal Antônio Tibúrcio, RPA-02, para a Escola Municipal em Tempo Integral da Mangabeira, RPA-03, Criada pelo Decreto Nº 35.257 de 19.01.2022, publicado no DOM nº 008/20.01.2022, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2º Ano/2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na referida Unidade Escolar, a contar de 10 de agosto de 2022.

**PORTARIA Nº 1305 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 07.04.2022 da SADGP/Unidade de Perícias Médicas, a cota de 13.05.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº 07.08569.6.22 de 29.03.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o

**Parágrafo Único** do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

**RESOLVE:**

Readaptar, temporariamente, em Função Técnico-Pedagógica, o Professor **I NADJA CRISTINA BARBOSA FERREIRA, mat. 98.118-0** lotado na Escola Municipal Pastor José Munguba Sobrinho, RPA-06, Código de Lotação 14115844, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais no 1º Turno, por 12 (doze) meses, no período de 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023.

**PORTARIA Nº 1306 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 43/27.07.2022 da Escola Municipal Margarida Serpa Cossart,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor **I LAERCIO FLORENTINO LINS, mat. 32.356-3**, da Escola Municipal Margarida Serpa Cossart, RPA-06, Código de Lotação 14115835, Cento de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1307 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 72/12.08.2022 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor **I ETIENE FERNANDES DE MEDEIROS, mat. 32.471-8**, da Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, Código de Lotação 14115724, Cento de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais na Função de Professor de Tecnologia, na UTEC Cordeiro, RPA-04, no 1º Turno, no período de 15 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1308 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 91/15.08.2022 da Escola Municipal Padre José Mathias Delgado,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor **I EDUARDO ACIOLY DE LIMA, mat. 105.280-2**, da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Padre José Mathias Delgado, RPA-05, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 15 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1309 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista os Ofícios nºs 109/11.08.2022 da Escola Municipal Pintor Lula Cardoso Ayres e 43/10.08.2022 da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha,

**RESOLVE:**

I- Considerar Cessado em 12 de agosto de 2022, o exercício em cadeira vaga do Professor **I ERIKA LOURDES LIMA DE ABREU ALMEIDA, mat. 88.605-5**, RPA-06, autorizado pela Portaria nº 262 de 18 de fevereiro de 2022, Item 6, publicada no DOM nº 024/19.02.2022;

II- Autorizar ao Professor **I ERIKA LOURDES LIMA DE ABREU ALMEIDA, mat. 88.605-5**, da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, RPA-06, Código de Lotação 14115838, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 1º Ano/1º Turno, no período de 15 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1310 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 170/12.08.2022 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações,

**RESOLVE:**

Considerar cessado em 25 de julho de 2022, o exercício na função de Professor de Tecnologia do Professor **I ALEXANDRE JOSE TOGNOCCHI DANTAS, mat. 88.615-0**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 784 de 11 de maio de 2022, item 1, publicada no DOM nº 062/12.05.2022.

**PORTARIA Nº 1311 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos s/nº de 28.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

I- Transferir, a pedido, o Professor **I TARCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, mat. 40.498-4**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, para a Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 26 de julho de 2022;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência o Professor **I TARCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, mat. 40.498-4**, da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 26 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 1312 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista os Encaminhamentos nºs de 28.07.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

I- Transferir, a pedido, o Professor **I TARCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, mat. 32.376-4**, da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência do Programa de Alfabetização, RPA-01, para a Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, com efeito retroativo a 26 de julho de 2022;

II- Remover de Função Técnico-Pedagógica para Regência o Professor **I TARCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, mat. 32.376-4**, da Escola Municipal Draomiro Chaves Aguiar, RPA-03, Código de Lotação 14115524, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 3º Ano/2º Turno, com efeito retroativo a 26 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 1313 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 30.12.2021 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, o Professor **I LUCIENE GALVÃO DIAS DA COSTA, mat. 98.945-4**, da Escola Municipal Alto Santa Terezinha, RPA-02, para a Escola Municipal Poeta Solano Trindade, RPA-02, Código de Lotação 14114411, Cento de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Ano/1º Turno, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2022.

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1117 DE 13 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 28.06.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, o Professor **I MARIA DO CARMO MAGALHÃES CHAVES, mat. 94.406-6**, da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, para a Escola Municipal Olíndina Monteiro de Oliveira França, RPA-02, Código de Lotação 14115434, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 14 de junho de 2022.

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 214 de 30 de janeiro de 2012**, publicada no DOM nº 14/02.02.2022, referente ao acréscimo de carga horaria do Professor Il GILBERTO FELIX DA SILVA, mat. 32.009-0, RPA-02:

**ONDE SE LÊ:** "sendo 195 (cento e noventa e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica e 75 (setenta e cinco) horas-aula em História";  
**LEIA-SE:** "sendo 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica e 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais de História".

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 1401.1.014.2021, CELEBRADO EM 31 DE MAIO DE 2021.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico.

**Base Legal:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo de Licitação:** Processo Licitatório nº 007/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021 - CPLS.  
**Contratantes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À GERAÇÃO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV.

**Objeto:** I - A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 01.06.2022 e termo final o dia 31.05.2023.

II - O acréscimo no valor de R\$ 207.792,36 (duzentos e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao percentual de 25%, nos itens 1.1 e 1.2 do contrato, conforme abaixo:

CONTRATO Nº 1401.1.14.2021								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	QTD ATUAL	QTD ADITADA	VALOR ATUAL	VALOR ADITADO
1.1	Serviços de produção audiovisual	HR	213,00	25%	3.564	4.455	R 759.132,00	R 948.915,00
1.2	Serviços de produção audiovisual em ambientes/ eventos externos	HR	250,13	25%	288	360	R\$ 72.037,44	R\$ 90.046,80
1.3	Serviço de veiculação em emissora em TV aberta digital	HR	163,93	-	5.544	5.544	R\$ 908.827,92	R\$ 908.827,92
TOTAL							R\$ 1.739.997,36	R\$ 1.947.789,12

Prazo: De 01.06.2022 a 21.05.2023.

Valor Global: R\$ 1.947.789,72 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.206.2.125; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39; Fonte: 0112.

Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional.

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

**Prefeitura da Cidade do Recife**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)**  
**Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)**

**Processo Administrativo SEI nº 03.000141/2022-16 SDECTI/SEPE**

**AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DO RECIFE através do Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Recife - CGPar, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 17.856/13 e a Lei Municipal nº 18.824/21, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 34.912/21, vem, por intermédio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas de Recife, COMUNICAR aos interessados que se encontra aberta a CONSULTA PÚBLICA para colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação, manutenção e exploração do Complexo Multiuso Geraldo Magalhães "Geraldão", no Município do Recife/PE, bem como a execução de obras e serviços de engenharia no Complexo.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico [consulta.geraldao@recife.pe.gov.br](mailto:consulta.geraldao@recife.pe.gov.br) utilizando o formulário disponível no endereço: <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/complexo-geraldao>, no período do dia 20 de agosto de 2022 até o dia 23 de setembro de 2022.

Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download no mesmo link descrito acima.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá em meio virtual no dia 19/09/2022, às 10h, por meio da plataforma Google Meet, com acesso através do link a ser disponibilizado na referida página da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI.

Potenciais licitantes interessados em sanar dúvidas referentes ao material editalício colocado em Consulta poderão participar de ROAD SHOW, a ser realizado entre os dias 12/09/2022 e 16/09/2022, mediante agendamento a ser solicitado e confirmado até o dia 09/09/2022, também por meio do endereço eletrônico [consulta.geraldao@recife.pe.gov.br](mailto:consulta.geraldao@recife.pe.gov.br). Os encontros pertinentes ao ROAD SHOW são exclusivamente voltados a potenciais licitantes, serão virtuais, terão 1h (uma hora) de duração e serão gravados pela Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas.

Publique-se.

Recife/PE, 20 de agosto de 2022.

**Thiago Barros Ribeiro**  
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

**Prefeitura da Cidade do Recife**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)**  
**Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)**

**Processo Administrativo SEI nº 03.000141/2022-16 SDECTI/SEPE**

**DESPACHO**

No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 17.856/13, Lei Municipal nº 18.824/21 e Decreto Municipal nº 34.912/21, tendo em vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo SEI nº 03.000141/2022-16 SDECTI/SEPE, AUTORIZO abertura de CONSULTA PÚBLICA a fim de se obter, até o dia 23/09/2022, contribuições da sociedade civil para aprimoramento das minutas de documentação editalícia da proposta de Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação, manutenção e exploração do Complexo Multiuso Geraldo Magalhães "Geraldão", no Município do Recife/PE, bem como a execução de obras e serviços de engenharia no Complexo. AUTORIZO, ainda, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 19/09/2022 e realização de ROAD SHOW entre os dias 12/09/2022 e 16/09/2022 com finalidade de sanar dúvidas de potenciais licitantes referentes ao material editalício.

Recife/PE, 20 de agosto de 2022.

**Thiago Barros Ribeiro**  
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**

**Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP**

**PORTARIA Nº 22 de 17 de Agosto de 2022**

A Secretária Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves, da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** 2º Dispensar o servidor **Evandra Cardoso de Melo Silva, inscrito no CPF: 116.683.438-78, matrícula: 116.686-7** da função liquidante as despesas relativas à Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional.

**Art. 2º** Designar o servidor **Deewenis David de Melo Felizardo, inscrita no CPF: 048.651.424-28, matrícula: 118.619-1** para liquidar as despesas relativas à Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

**ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES**  
Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional  
Prefeitura do Recife